



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



Homologado em 7/12/2012, DODF nº 254, de 17/12/2012, p. 10.
Portaria nº 203, de 7/12/2012, DODF nº 255, de 18/12/2012, p. 30.

Folha nº _____

Processo nº 080.004859/2012

Rubrica _____ Matrícula: _____

PARECER Nº 233/2012-CEDF

Processo nº 080.004859/2012

Interessado: **Centro de Educação Profissional de Ceilândia/SUBEB/SEDF**

Autoriza, em caráter excepcional, o Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP-Ceilândia, a ofertar os cursos técnicos de nível médio por meio do Programa de Formação Inicial em serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino – Profucionário, edição 2011/2012, a saber: Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Alimentação Escolar e Técnico em Infraestrutura Escolar, na modalidade a distância e expedir a respectiva certificação; aprova os Planos de Curso dos seguintes cursos técnicos de nível médio que fazem parte do Profucionários: Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Alimentação Escolar e Técnico em Infraestrutura Escolar.

I – HISTÓRICO – O presente processo, autuado em 20 de julho de 2012, de interesse do Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP-Ceilândia, situado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia-Distrito Federal, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal solicita a autorização para a oferta e certificação do curso técnico de nível médio, por meio do Programa Profucionário – Programa de Formação inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino, edição 2011/2012, instituído pela Portaria Normativa nº 25, de 31 de maio de 2007, do Ministério de Estado da Educação realizado em parceria pela Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE e o CEP-Ceilândia, fl. 2.

O CEP-Ceilândia foi inaugurado em 21 de maio de 1982, com a denominação de Centro de Educação para o Trabalho (CET). Com o Programa de Reforma da Educação Profissional do Distrito Federal, o antigo CET foi escolhido para ser um dos Centros de Educação Profissional (CEP), conforme Portaria nº 129/SEDF, de 18 de julho de 2000.

Dos atos legais, destacam-se:

- Portaria Normativa nº 25-MEC, de 31 de maio de 2007, fls. 148 e 149.
- Portaria nº 1.547-MEC, de 24 de outubro de 2011, que altera dispositivos da Portaria 25, de 31 de maio de 2007, fl. 155.
- Portaria nº 99/SEDF, de 28 de julho de 2011, que estabelece o acordo de cooperação técnica entre o GDF e o MEC, fl. 299.
- Portaria nº 484/SEDF, de 19 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Parecer nº 237/2009-CEDF, que credencia, por delegação de competência, por cinco anos, a partir da data de homologação do presente parecer, para ofertar a educação a distância, o CEP-Ceilândia e aprova a Proposta



Pedagógica com as atualizações referentes à denominação dos cursos de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, fl. 313.

II – ANÁLISE – O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Cosine/Suplav/SEDF, em consonância com a Resolução nº 1/2009-CEDF, sem contrariar as disposições da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Destacam-se os seguintes documentos anexados aos autos:

- Requerimento, fl. 2.
- Cópia da última Proposta Pedagógica aprovada, fls. 8 a 48.
- Circular nº 118/2011-EAPE, de 12 de maio de 2011, fl. 70.
- Última versão do Plano de Curso do curso Técnico em Secretaria Escolar, fls. 189 a 213.
- Última versão do Plano de Curso do curso Técnico em Alimentação Escolar, fls. 214 a 239.
- Última versão do Plano de Curso do curso Técnico em Multimeios Didáticos, fls. 240 a 264.
- Última versão do Plano de Curso do curso Técnico em Meio Ambiente e Manutenção de Infraestrutura Escolar, fls. 265 a 294.
- Laudo de inspeção para EAD, fls. 301 a 303.
- Relatório Conclusivo da Cosine/Suplav/SEDF, fls. 304 a 310.

O Profuncionário faz parte do Programa de Valorização de Trabalhadores do Governo Federal. Atendendo uma solicitação do MEC, o Conselho Nacional de Educação incorporou às Diretrizes Curriculares Nacionais uma 21ª Área Profissional: a de Serviços de Apoio Escolar, com habilitações em Gestão Escolar, Alimentação Escolar, Multimeios Didáticos, Meio Ambiente e Manutenção da Infraestrutura Escolar. O Parecer CNE/CEB nº 16/2005, de 3 de agosto de 2005, contribuiu efetivamente para a realização do Profuncionário. A partir de 2006, a implantação do Profuncionário consolida-se em regime de colaboração com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal e com a participação de entidades como o CONSED, a Undime, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e os Conselhos Estaduais de Educação (CEE).

O Decreto nº 7.415 de 30 de dezembro de 2010, que institui a política nacional de formação dos profissionais da educação básica e dispõe sobre a formação inicial em serviço dos funcionários da escola. Entre seus objetivos fundamentais, está a valorização do trabalho desses profissionais da educação. O Programa Federal Profuncionário foi criado para atender esta demanda, ou seja, proporcionar a formação dos funcionários de escola, em efetivo exercício, em habilitação compatível com a atividade que exerce na escola.

Em 2011, a Portaria nº 99/SEDF, de 28 de julho de 2011, informa no seu artigo 1º que o Profuncionário



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



3

Folha nº _____
Processo nº 080.004859/2012
Rubrica _____ Matrícula: _____

[...] é fruto de acordo de cooperação técnica entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério da Educação tendo como objetivo oferecer formação profissional em nível médio aos funcionários da carreira assistência da Secretaria de Educação do Distrito Federal, provendo formação técnica e teórico-prática para a atuação como educadores competentes no espaço escolar.

O artigo 2º da citada Portaria estabelece que o “curso Profucionário tem carga horária de 1.260 horas e será realizado pela Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE em parceria com o Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP”. Do total de horas, 756 serão a distância e 504, presenciais.

Após a assinatura do acordo de cooperação técnica, o CEP-Ceilândia em parceria com EAPE, oferta os cursos Técnicos em: Secretaria Escolar, Multimeios Didáticos, Meio Ambiente e Manutenção de Infraestrutura Escolar, e Alimentação Escolar. Para a Diretora da EAPE, Prof.^a Olga Cristina Rocha de Freitas:

O **Pró-funcionário** é um programa de extrema importância para a melhoria do processo educativo do ensino no Distrito Federal uma vez que traz a proposta de protagonismo dos profissionais da Carreira Assistência à Educação, na perspectiva de que estes atores se tornem tão educadores quanto os professores no processo ensino/aprendizagem na escola; (fl. 158)

Da Estrutura Curricular

A estrutura curricular dos cursos é composta de três eixos de formação: **Formação Pedagógica** comum a todos os quatro cursos que traz a “proposta de ampliar e movimentar a visão dos funcionários sobre a escola, tentando deslocar e multiplicar os seus olhares”; **Formação Específica** que “procura oferecer conhecimentos técnicos e tecnológicos específicos de sua formação profissional” e o de **Prática Profissional Supervisionada** – PPS que é concebido “como aquele em que o cursista se situa na redefinição do seu fazer profissional, transformando atividades rotineiras em práticas educativas intencionais”.

Cada uma das habilitações do Profucionário corresponde a 16 módulos: seis da Formação Pedagógica e dez da Formação Específica. Um módulo equivale a 60 horas. São 360 horas no eixo Formação Pedagógica, 600 horas no eixo Formação Específica e 300 horas no eixo da Prática Profissional Supervisionada, totalizando 1.260 horas de curso.

As atividades da Prática Supervisionada são integradas aos módulos do eixo de Formação Pedagógica e do eixo de Formação Específica e devem ser planejadas conjuntamente pelo cursista e pelo tutor.

Das matrículas

Foram matriculados 904 alunos no eixo de Formação Pedagógica. Esta etapa ocorreu no período de 13 de fevereiro de 2012 a 10 de agosto de 2012, totalizando 360 horas. Para a segunda etapa foram matriculados 746 alunos no eixo de Formação Específica, que



Folha nº _____
Processo nº 080.004859/2012
Rubrica _____ Matrícula: _____

4

teve seu início em 13 de agosto de 2012, e término previsto para 14 de dezembro de 2012, com o total de 600 horas.

Os alunos foram distribuídos por curso:

- Técnico em Alimentação Escolar – 152 alunos.
- Técnico em Secretaria Escolar – 119 alunos.
- Técnico em Meio Ambiente e Manutenção e Infraestrutura Escolar – 339 alunos.
- Técnico em Multimeios Didáticos – 136 alunos.

Do parecer técnico

O Laudo de Inspeção para Educação a Distância nº 5/2012, fls. 301 a 303, aponta que o Centro de Educação Profissional de Ceilândia implantou como “Ambiente Virtual de Aprendizagem a plataforma *Moodle* para o atendimento de seus alunos, sendo necessário que cada aluno receba *login* e senha para acessá-la. Verifica-se na referida plataforma ícone de acesso ao ambiente do Curso Técnico do Profucionário” (fl. 301), composto por: área do aluno, módulos que compõem o curso, calendário de encontros presenciais, novidades, guia de navegação, texto de orientações gerais, orientações de estudo, orientações para elaboração de relatório, memorial, fórum de notícias, fórum de dúvidas, tarefas e vídeos.

Segundo o Laudo supramencionado, “o material didático é disponibilizado ao estudante em seu Ambiente Virtual de Aprendizagem gratuitamente ou na forma impressa e apresenta linguagem adequada à modalidade a distância.” (fl. 302) O parecer técnico entende que a infraestrutura tecnológica apresentada pelo CEP-Ceilândia é favorável ao funcionamento do Curso Técnico Profucionário.

Das Instalações e Equipamentos

EAPE

- 13 salas adequadamente mobiliadas, com cadeiras, mesas e quadros brancos;
- 3 laboratórios de informática com programas específicos;
- 1 biblioteca com acervo específico para consulta e estudos dos alunos;
- 3 projetores multimídias e 1 notebook;
- 1 lousa interativa.

CEP- Ceilândia

- 6 salas de aula adequadamente mobiliadas, com cadeiras, mesas e quadros brancos;
- 5 laboratórios de informática com programas específicos;
- 1 biblioteca com acervo específico para consulta e estudos dos alunos;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



Folha nº _____

Processo nº 080.004859/2012

Rubrica _____ Matrícula: _____

5

- 1 projetor multimídia e 1 notebook;
- 1 lousa interativa.

Da Avaliação

O processo de avaliação dar-se-á das seguintes formas: processual, contínua, de todos os momentos de formação; diagnóstica - visando à percepção das dificuldades com vistas a reconstruir e criar outras possibilidades de compreensão e prática; participativa/dialógica e emancipatória, por meio da autoavaliação. Os instrumentos para registro do processo de avaliação descritos nos planos de cursos são Memorial, Relatório Final da PPS, Frequência/Atividades dos encontros presenciais por módulo.

O aluno será considerado Apto após realização das atividades da Prática Pedagógica Supervisionadas em todos os módulos do curso, elaboração do Memorial reflexivo e com frequência de no mínimo 75% nos encontros presenciais.

Vale registrar que a Portaria nº 1.547, de 24 de outubro de 2011, do Ministério da Educação, alterou os artigos 2º e 3º e o *caput* do artigo 6º da Portaria nº 25, de 31 de maio de 2007, destacando-se a alteração do artigo 2º que atualizou denominações dos cursos técnicos de nível médio, ofertados pelo Profucionário, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, *in verbis*:

"Art. 2º O PROFUNCIÓNÁRIO tem por objetivo promover, por meio da educação à distância, a formação profissional técnica em nível médio de funcionários que atuam nos sistemas de ensino da educação básica pública, com ensino médio concluído ou concomitante a esse, nas seguintes habilitações:

I - Secretaria Escolar;

II - Alimentação Escolar;

III - Multimeios Didáticos;

IV - **Infraestrutura Escolar.**" (grifo nosso)

Ante a supramencionada atualização, o Plano de Curso referente ao curso técnico de nível médio de Técnico em Meio Ambiente e Manutenção de Infraestrutura Escolar deve ser adequado à atual denominação do curso, de Técnico em Infraestrutura, nos termos em que será autorizado no presente parecer.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar, em caráter excepcional, o Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP-Ceilândia, localizado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia-Distrito Federal, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a ofertar os cursos técnicos de nível médio por meio do Programa de Formação Inicial em serviço dos Profissionais da Educação Básica dos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



6

Folha nº _____

Processo nº 080.004859/2012

Rubrica _____ Matrícula: _____

Sistemas de Ensino – Profucionário, edição 2011/2012, a saber: Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Alimentação Escolar e Técnico em Infraestrutura Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade a distância, e expedir a respectiva certificação;

- b) aprovar os Planos de Curso dos seguintes cursos técnicos de nível médio que fazem parte do Profucionários: Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Alimentação Escolar e Técnico em Infraestrutura Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I, II, III e IV deste parecer.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 13 de novembro de 2012.

MARCOS SILVIO PINHEIRO
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 13/11/2012

NILTON ALVES FERREIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Folha nº _____

Processo nº 080.004859/2012

Rubrica _____ Matrícula: _____

7

**Anexo I do Parecer nº 233/2012-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Instituição Educacional: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA Curso: Técnico em Secretaria Escolar Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social Modalidade: Educação Profissional a Distância Regime: Modular		
TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR		
	MÓDULOS	Carga Horária
EIXO DA PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - PPS - 300h	EIXO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	360h
	1 - Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	60h
	2 - Educadores e Educandos: tempos históricos	60h
	3 - Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica	60h
	4 - Relações interpessoais: abordagem psicológica	60h
	5 - Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	60h
	6 - Gestão da Educação Escolar	60h
	EIXO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA	600h
	7 - Informática Básica	60h
	8 - Produção Textual na Educação Escolar	60h
	9 - Direito Administrativo e do Trabalho	60h
	10 - Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	60h
	11 - Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	60h
	12 - Legislação Escolar	60h
	13 - Técnicas de Redação e Arquivo	60h
	14 - Contabilidade na Escola	60h
15 - Administração de Materiais	60h	
16 - Estatística Aplicada à Educação	60h	
Carga Horária Total	PPS + Formação Pedagógica + Formação Específica	1260h



**Anexo II do Parecer nº 233/2012-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Instituição Educacional: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA			
Curso: Técnico em Multimeios Didáticos			
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social			
Modalidade: Educação Profissional a Distância			
Regime: Modular			
TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS			
MÓDULOS		Carga Horária	
EIXO DA PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - PPS - 300h	EIXO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA		360h
	1 - Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores		60h
	2 - Educadores e Educandos: tempos históricos		60h
	3 - Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica		60h
	4 - Relações interpessoais: abordagem psicológica		60h
	5 - Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação		60h
	6 - Gestão da Educação Escolar		60h
	EIXO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA		600h
	7 - Informática Básica		60h
	8 - Produção Textual na Educação Escolar		60h
	9 - Direito Administrativo e do Trabalho		60h
	10 - Teorias da Comunicação		60h
	11 - Audiovisuais		60h
	12 - Biblioteca Escolar		60h
	13 - Laboratórios		60h
	14 - Oficinas Culturais		60h
15 - Informática Aplicada à Educação		60h	
16 - Informática Aplicada às Artes		60h	
Carga Horária Total	PPS + Formação Pedagógica + Formação Específica	1260h	



**Anexo III do Parecer nº 233/2012-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Instituição Educacional: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA Curso: Técnico em Alimentação Escolar Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social Modalidade: Educação Profissional a Distância Regime: Modular		
TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	MÓDULOS	Carga Horária
EIXO DA PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - PPS - 300h	EIXO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	360h
	1 - Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	60h
	2 - Educadores e Educandos: tempos históricos	60h
	3 - Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica	60h
	4 - Relações interpessoais: abordagem psicológica	60h
	5 - Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	60h
	6 - Gestão da Educação Escolar	60h
	EIXO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA	600h
	7 - Informática Básica	60h
	8 - Produção Textual na Educação Escolar	60h
	9 - Direito Administrativo e do Trabalho	60h
	10 - Alimentação e Nutrição no Brasil	60h
	11 - Alimentação Saudável e Sustentável	60h
	12 - Políticas de Alimentação Escolar	60h
	13 - Produção e Industrialização de Alimentos	60h
	14 - Organização e Operação de Conzinhas Escolares	60h
15 - Planejamento e Preparo de Alimentos	60h	
16 - Cardápios Saudáveis	60h	
Carga Horária Total	PPS + Formação Pedagógica + Formação Específica	1260h



**Anexo IV do Parecer nº 233/2012-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Instituição Educacional: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA		
Curso: Técnico em Infraestrutura Escolar		
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social		
Modalidade: Educação Profissional a Distância		
Regime: Modular		
Técnico em Meio Ambiente e Manutenção de Infraestrutura Escolar		
MÓDULOS		Carga Horária
EIXO DA PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - PPS - 300h	EIXO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	360h
	1 - Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	60h
	2 - Educadores e Educandos: tempos históricos	60h
	3 - Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica	60h
	4 - Relações interpessoais: abordagem psicológica	60h
	5 - Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	60h
	6 - Gestão da Educação Escolar	60h
	EIXO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA	600h
	7 - Informática Básica	60h
	8 - Produção Textual na Educação Escolar	60h
	9 - Direito Administrativo e do Trabalho	60h
	10 - Teorias do Espaço Educativo	60h
	11 - Meio Ambiente, Sociedade e Educação	60h
	12 - Higiene e Segurança nas Escolas	60h
	13 - Equipamentos Hidráulicos e Sanitários	60h
	14 - Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	60h
15 - Equipamentos e Materiais Didáticos	60h	
16 - Técnicas de Construção	60h	
Carga Horária Total	PPS + Formação Pedagógica + Formação Específica	1260h